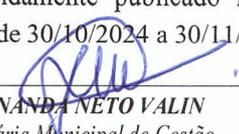




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 408/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/10/2024 a 30/11/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 408 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Vicente Bueno com Rua Aracajú. Qd. 02, Lote 01, Setor Vila Oliveira, CEP: 75408-070.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 6495/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Vicente Bueno com Rua Aracajú. Qd. 02, Lote 01, Setor Vila Oliveira, CEP: 75408-070, Inhumas-GO, tendo as seguintes confrontações: 5,95 metros de frente para a Rua Aracajú; 7,73 metros confrontando com o lote 01; 5,07 metros para a Rua Vicente Bueno.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro, **perfaz um total de 12,86 m².**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão